



## PARECER

**Parecer nº 14**, de 2023  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria: PL nº 33**, de 2023  
**Data do Ingresso:** 09/10/2023  
**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera a redação da alínea “a” do inciso I e da alínea “b” do inciso II do artigo 5 da Lei Municipal nº 2.831 de 17 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei de origem do Poder Executivo visa alterar a Lei Municipal nº 2.831/2008, a qual criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, esta necessitando alterações quanto ao seu regramento.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

### **Conclusão:**

Após análise desta Comissão, concordamos com as alterações apresentadas no presente Projeto de Lei, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de outubro de 2023.

  
Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente

  
Vereadora Eva Mesa – Relatora

  
Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor